



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 031/2023

### INSTITUI O CONCURSO DE DECORAÇÃO DE VITRINES COM O TEMA DE PÁSCOA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica instituído o Concurso de decoração de vitrines com o Tema Páscoa, que será realizado anualmente pela Secretaria Municipal de Administração sob coordenação da Sala do Empreendedor.

**Art. 2º** – O Concurso de decoração de vitrines terá por objetivo:

**I** - Despertar no comércio e na comunidade o Espírito da Páscoa;

**II** - Incentivar os estabelecimentos a elaborar vitrines criativas e mais vendáveis, com o tema “Páscoa”;

**III** - Promover uma identidade visual durante a campanha para aquecer o comércio, fomentar as vendas do comércio por meio do maior envolvimento do consumidor com o período da Páscoa, que promoverá ofertas e descontos, aquecendo o varejo;

**IV** – Fomentar o Turismo e a circulação de visitantes e munícipes no comércio Florianense.

**Art. 3º** – Fica instituída Comissão de Avaliação do Concurso de decoração de vitrines, a qual será constituída por 03 (três) avaliadores e será instituída pela Sala do Empreendedor, através da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 4º** – Para participação no Concurso de decoração de vitrines, os empreendimentos e comércios deverão realizar a inscrição, a ser realizada junto a Sala do Empreendedor.

**§1º** - A responsabilidade pelas inscrições, julgamento, bem como, todas as demais responsabilidades ficam a cargo da Sala do Empreendedor e da Secretaria Municipal de Administração.

JOAO CARLOS LORENZONI:6  
8216068700  
Assinado de forma digital  
por JOAO CARLOS  
LORENZONI:68216068700  
Dados: 2023.03.29 10:18:41  
-03'00'

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000  
Telefax: (0\*)27 3288-1367/ (0\*\*)27 3288-1111



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 31003400390030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP - Brasil.





# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**§2º** - Fica vedado a inscrição de Secretários Municipais, bem como, de servidores municipais que detenham, sejam sócios, ou participem de comércios ou empreendimentos no âmbito do Município de Marechal Floriano.

**Art. 5º** – Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar a premiação no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será distribuído da seguinte forma:

**I** - 1º Lugar a importância de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

**II** - 2º Lugar a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

**III** - 3º Lugar a importância de R\$1.000,00 (um mil reais).

**Art. 6º** – O recurso necessário para cobrir as despesas previstas no artigo anterior correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Administração do Município.

**Art. 7º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar através de Portarias, demais itens necessários à aplicação da presente Lei.

**Art. 8º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as movimentações e as suplementações orçamentárias, sem alterar o valor total da despesa já aprovado nas peças orçamentárias, podendo, ainda, abrir créditos suplementares e especiais, bem como criar projetos/atividades, programas, elementos de despesa, fontes de recursos e fichas orçamentárias, bem como alterar o PPA, a LDO e LOA no que se fizerem necessárias para assegurar a execução da presente Lei, não incidindo a presente movimentação e alterações no percentual de suplementação autorizada na LDO e na LOA.

**Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Março de 2023.

JOAO CARLOS

LORENZONI:6821606

8700

**JOÃO CARLOS LORENZONI**

**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por

JOAO CARLOS

LORENZONI:68216068700

Dados: 2023.03.29 10:18:56 -03'00'

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000  
Telefax: (0\*\*)27 3288-1367/ (0\*\*)27 3288-1111.



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 31003400390030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP - Brasil.





# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## *ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Concurso de decoração de vitrines, com o tema “Páscoa”, será realizado pela Sala do Empreendedor com apoio da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, Câmara Municipal de Marechal Floriano e Sebrae.

O presente Projeto de Lei possui o objetivo de despertar no comércio e na comunidade do Município de Marechal Floriano o Espírito da Páscoa, de incentivar os estabelecimentos a elaborar vitrines criativas e mais vendáveis, com o tema “Páscoa”, promover uma identidade visual durante a campanha para aquecer o comércio, fomentar as vendas do comércio por meio do maior envolvimento do consumidor com o período da Páscoa, que promoverá ofertas e descontos, aquecendo o varejo e também criar um clima de alegria e festa na cidade.

Certo de que o presente projeto visa o fomento do Turismo, Cultura e à economia/comércio do Município de Marechal Floriano, solicitamos o apoio dessa nobre Casa de Leis.

Marechal Floriano/ES, 27 de Março de 2023.

JOAO CARLOS

LORENZONI:682160

68700

**JOÃO CARLOS LORENZONI**

**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por  
JOAO CARLOS  
LORENZONI:68216068700  
Dados: 2023.03.29 10:18:27 -03'00'



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003400390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **30/03/2023 09:48**

Checksum: **DBA153674B3BFDE4F30DF7D4440D0A3C3C7CAAA74E0CD476F0F9B2AFF9B5D6B3**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 31003400390030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

